



PORTARIA Nº 10.401, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:

I - A servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IE.

II - A servidora **Angela Maria da Silva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Gestor do Fundo Municipal de Previdência, Padrão FG2, Nível IIIE.

III - A servidora **Daniele Ferraz Garcia Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada na função gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IIB.

IV - A servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada na função gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IIB.

V - A servidora **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IIA.

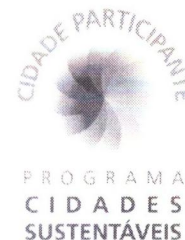
VI - Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, CCI.

VII - A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIE.

VIII - A servidora **Sandra Sostena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atos Normativos, CCI.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

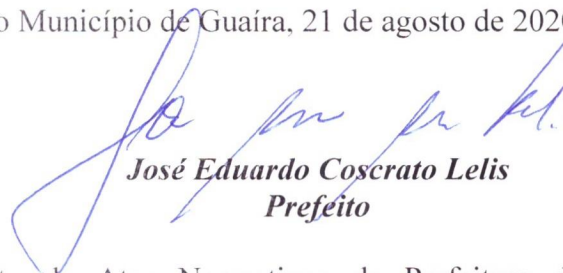


IX - A servidora **Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IID, designada na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IID.

X - A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IE.

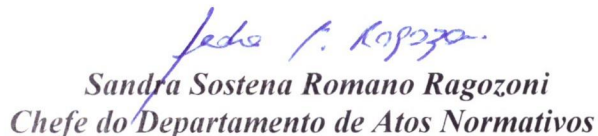
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 21 de agosto de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos